



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 177, de 28 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Previdência Social, o Estado da Paraíba e este Tribunal,

RESOLVE:

I. Designar a servidora FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA para representar o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP II, do Ministério da Previdência Social e como substituta a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALMEIDA BONFIM**.

II. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as constantes da Portaria TC nº 108, de 09/07/2010.


Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.

En 30/11/11



REPUBLICA DEL PARAGUAY

Ministerio de Justicia

El presente es un documento
que contiene información
de carácter confidencial y
no debe ser divulgado.

En la ciudad de Asunción

a los 30 días del mes de

noviembre del año 2011

se firmó el presente documento

en 30/11/11

Por el Sr. Jefe de

la Oficina de

Firma